



**DECRETO Nº2.096, DE 05 DE MAIO DE 2011.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 351.500,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.625 de 04 de maio de 2011,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 351.500,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.617 de 11/01/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 05 de maio de 2011.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração

**José Adilson Gonçalves Priori**  
Secretário de Educação e Cultura

**Júlio Carlos Odoni Teixeira**  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.096 DE 05 DE MAIO DE 2011.**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>CÓDIGO/FONTE</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.041310322.005	3.3.90.39-01		30.000,00
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	351.500,00	
2002.041220202.010	3.3.90.36-01		39.000,00
2002.041220202.015	3.3.90.39-01		32.000,00
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.123610202.010	3.3.90.36-01		9.000,00
2004.121220202.010	3.3.90.39-01		4.500,00
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.257523072.046	3.3.90.39-02		237.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>351.500,00</b>	<b>351.500,00</b>